



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

**DECRETO N.º 1.966, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE VINCULAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder com a reorganização de unidades de ensino do Departamento Municipal de Educação, especialmente no que se refere à vinculação destas unidades externas componentes da rede pública municipal de ensino, visando o acompanhamento de suas equipes gestoras correspondente, conferindo melhor qualidade e eficácia na gestão destas unidades;

**CONSIDERANDO** que os prédios públicos intitulados "E.M.E.I.F. BAIRRO PINDAÚBA, E.M.E.I.F. BAIRRO GUARAÚ, E.M.E.I.F. BAIRRO PINDAUBA DO MEIO, E.M.E.I.F. BAIRRO SÍTIO DA SERRA, E.M.E.I.F. BAIRRO LENÇOL, E.M.E.I.F. MILTOM ARACAM, E.M.E.I. JARDIM BOTUJURU e C.E.I. PROFESSOR ALDO MOREIRA DE LIMA" são parte integrante das unidades escolares de ensino infantil e fundamental;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** As escolas públicas que funcionam em espaços externos das escolas e que receberam denominações por Leis específicas, ficam vinculados como extensão das escolas municipais, nos termos abaixo descritos:

I - prédio denominado "E.M.E.I. JARDIM BOTUJURU"(35243085), situado à Alameda Japuú, s/nº- Jardim Botujuru, Jacupiranga - SP, desvincula-se do SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e vincula-se como extensão da E.M.E.B. PROFESSOR GASPAR RODRIGUES DE MATTOS"(35448138);

II - prédio denominado "C.E.I. PROFESSOR ALDO MOREIRA DE LIMA (35499080)", situado à Xapecó, 0- Jardim Botuquara, Jacupiranga - SP, desvincula-se do SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e vincula-se como extensão da E.M.E.B. PROFESSOR GASPAR RODRIGUES DE MATTOS "(35448138);

III - prédio denominado "E.M.E.I.F. BAIRRO PINDAÚBA "(CIE 665599), situado estrada do Pindaúba, S/N – Bairro Pindaúba, Jacupiranga - SP, vincula-se como extensão da E.M.E.I.F. PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON" (CIE 35283149);

IV - prédio denominado "E.M.E.I.F. BAIRRO GUARAÚ "( CIE35665563 ), situado estrada do Guaraú, S/N – Bairro Luizinho Alemão / Guaraú - Jacupiranga - SP, vincula-se como extensão da E.M.E.I.F. PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON" (CIE 35283149);



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

V - prédio denominado " E.M.E.I.F. BAIRRO PINDAÚBA DO MEIO "(CIE35665605), situado estrada do Guaraú, S/N – Bairro Pindaúba do Meio - Jacupiranga - SP, vincula-se como extensão da E.M.E.I.F. PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON" (CIE 35283149);

VI - prédio denominado " E.M.E.I.F. BAIRRO SÍTIO DA SERRA "(CIE35665685), situado estrada do Guaraú, S/N – Bairro Sítio da Serra - Jacupiranga - SP, vincula-se como extensão da E.M.E.I.F. PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON (CIE 35283149);

VII - prédio denominado " E.M.E.I.F. BAIRRO LENÇOL (CIE665575) ", situado estrada do Lençol, S/N – Bairro Lençol - Jacupiranga - SP, vincula-se como extensão da E.M.E.I.F. PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON" (CIE 35283149);

VIII - prédio denominado " E.M.E.I.F. BAIRRO MILTOM ARACAM " (CIE665630 ), situado estrada do Canha, S/N – Bairro Serrote - Jacupiranga - SP, vincula-se como extensão da E.M.E.I.F. PROFESSOR CARLOS ALBERTO VIGNERON" (CIE 35283149);

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de março de 2021.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
Diretora do Depto. de Administração

**GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**  
Procurador Jurídico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4979-8D58-B66E-7CC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 17/03/2021 10:05:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 17/03/2021 10:42:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 17/03/2021 14:19:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/4979-8D58-B66E-7CC6>